

# **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS HOMENS**

ISSUE DOI: 10.5008/978-85-61299-04-0/115

Mônica Trindade Pereira **Sant'Ana**<sup>1</sup>; Ana Carla Pim **Lima**<sup>2</sup>; Altair Virgílio da **Silva** <sup>2</sup>

## **Introdução**

A violência contra mulher é, segundo a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela OEA em 1994, qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado. A violência doméstica é um fenômeno complexo, isto significa que ela é multicausal, atingindo famílias independentemente, do nível de escolaridade, etnia ou nível socioeconômicos.

A presença da violência doméstica contra a mulher em nossa sociedade alerta para o fato de que o lar, não é necessariamente, um lugar seguro onde se pode crescer e aprender com afeto e carinho. Para compreensão deste fenômeno multicausal é importante promover ações e estudos em torno do agressor.

Um aspecto muito característico nos agressores é a tendência à minimização da agressão e negação do comportamento agressivo, culpando a vítima pelo comportamento emitido. Tal comportamento agressivo pauta-se, ainda, no modelo de sociedade patriarcal, no qual no exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder ou a tolerância da sociedade para determinar a conduta e punir a que lhes apresenta como desvio. Tal capacidade é auxiliada pela violência, o que significa que a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais

---

<sup>1</sup> Prof. Msc. Em Psicologia da FAESA

<sup>2</sup> Estagiários de Psicologia FAESA

aos ditames do patriarca, tendo esta necessidade de fazer uso da violência.

Neste estudo relata-se os atendimentos psicológicos realizados no Estágio da Ênfase em Educação I e II, do Curso de Psicologia da FAESA. O Objetivo primário do trabalho é prestar atendimento psicológico aos agressores e os objetivos secundários são compreender a dinâmica da violência doméstica contra mulher pela perspectiva do agressor, contribuir para redução do ciclo da violência a partir do agressor.

### **Materiais e métodos**

Tem-se como método o atendimento psicossocial ao agressor, semanalmente, por 40 minutos. Os atendimentos acontecem no Fórum de uma cidade da Grande Vitória, onde funcionam duas Varas Criminais, ambas são exclusivas para julgamento de crimes relacionados à violência Contra Mulher. Os homens são encaminhados após julgamento para participarem voluntariamente dos atendimentos. Nas sessões foram utilizadas algumas técnicas, dentre elas a anamnese, acolhimento e no caso do atendimento ao agressor, utiliza-se uma postura socioeducativa. Então, aqui não se trata apenas de entender e acolher o sofrimento e sentimentos envolvidos no processo, envolve também uma tarefa de questionar crenças e atitudes relacionadas aos papéis de gênero fundamentam o comportamento violento dos homens.

### **Resultados e discussão**

Os atendimentos ainda continuam em andamento, mas como resultado parcial pode-se relatar o quanto o tratamento psicológico tem o importante papel de prestar assistência, que neste caso, se trata de uma prevenção para a reincidência do comportamento agressivo, além de trazer reflexões para comportamentos violentos como forma de expressão. É a contribuição para potencializar o sujeito, para analisar, reavaliar e corrigir o seu pensamento, aprendendo a dominar seus sentimentos e impulsos, orientado por crenças sustentadas por uma cultura fortemente enraizada no patriarcado.

### **Agradecimentos**

Agradecemos à FAESA e ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo pelo convênio de estágio, que propiciou a realização das atividades. Às Juízas das duas Varas Criminais que encaminham os homens que praticam a violência doméstica contra mulher para participarem dos nossos atendimentos. Aos homens que mesmo ainda sustentando a crença que não praticaram violência permanecem nas atividades, refletindo sobre suas histórias.

### **Referências**

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. Belém, 1994